



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 21/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 3.ª de 2012, no próximo dia 8 de outubro, pelas 20H00, nas instalações do Independente Futebol Clube Torrense, sitas na Torre da Marinha, na Avenida das Forças Armadas, 11 – 15, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Alteração de estatutos.

III.2. Reorganização administrativa territorial autárquica (do território das freguesias). Proposta de pronúncia nos termos do n.º 1 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. Aprovação.

III.3. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas